



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2024 - PRORROGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1457, inscrita no CNPJ: sob nº 76.235.753/0001-48, através das **Secretaria de Administração**, torna público para conhecimento dos interessados a realização a **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, no portal de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> nos termos do Art. nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, assim como no Art. 5º, parágrafo primeiro do Decreto Municipal nº 3.621/2023, Lei municipal nº 4.169/2022, de 27 de junho de 2022 e do art. 158 do Decreto Municipal n.º 3.537/2023, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

#### OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.**

#### VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

**R\$ 31.795,92 (trinta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).**

#### PERÍODO DE PROPOSTAS

**De 12/04/2024 até 17/04/2024 às 08:30**

#### PERÍODO DE LANCES

**De 17/04/2024, das 08:30 às 14:30**

**Totalizando o prazo de 6 (seis) horas, conforme art. 10, do Decreto Municipal Nº 3621/2023**

#### PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: **NÃO**

**Conforme Lei Complementar nº 123 e Decreto 8.538/2015, não há três fornecedores competitivos.**

A retirada do edital e anexos poderá ser feita nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e ou [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br) e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 11 de abril de 2024.

**Cláudia Janz da Silva**  
Secretária de Administração